PARECER Nº 01/2021 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 03/2021 - ESTABELECE A INSTALAÇÃO DE TOTEM PARA ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% NO INTERIOR DAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS, EM ESPECIAL, NO LOCAL DE AUTOSSERVIÇO DA AGÊNCIA, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Vereador Reginaldo Fernando Pereira.

O artigo 4º do PL é ilegal porque estabelece que as despesas da execução correrão por conta da Câmara Municipal. Não há previsão orçamentária prevista para esse tipo de despesa.

No PL falta acento gráfico na: "agencia bancaria" no artigo 1º; "bancaria" no seu parágrafo único.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 1º de fevereiro de 2021.

ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 271/2021
Data: 01/02/2021 - Horário: 08:24
Legislativo - PARTC 1/2021